**RESOLUÇÃO CEG-CEPEC/UFGD Nº 08, DE 05 DE MAIO DE 2020.**

*Cancela ad referendum a 3ª e a 4ª reunião ordinária da Câmara de Ensino de Graduação.*

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação (CEG) do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da UFGD, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria n.º 205 da Reitoria/UFGD e a Resolução *ad referendum* n.º 31 do CEPEC/UFGD, ambas suspendendo o calendário acadêmico por 30 dias a partir de 18/03/2020, e a Portaria n.º 249 da Reitoria/UFGD e a Resolução *ad referendum* n.º 60 do CEPEC/UFGD, que suspendem o calendário acadêmico por tempo indeterminado a partir de 17/04/2020, RESOLVE *ad referendum:*

I – Tornar sem efeito a Resolução CEG-CEPEC/UFGD n.º 08, de 06/04/2020, que adiava *sine die* a 3ª reunião ordinária de 2020 da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC), a qual estava prevista para ocorrer em 14/04/2020.

II – Cancelar a 3ª reunião ordinária de 2020 da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC), prevista para ocorrer em 14/04/2020.

III – Cancelar a 4ª reunião ordinária de 2020 da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC), prevista para ocorrer em 12/05/2020.

**Selma Helena Marchiori Hashimoto**
Presidente